



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023 - SEMARH/PI	
Nº do processo SEI	00130.007958/2023-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005875
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão a Ata de Registro de Preços nº XLIV/2022 - Pregão Eletrônico nº 25/2021/SEADPREV-PI.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280201
Contratado	ALDEIA EMPREEDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	22.956.770/0001-45
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada visando repovoar com espécies de peixes nativos e espécies de valor econômico para a manutenção da ictiofauna nativa das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí, a fim de manter a biodiversidade e aumentar as riquezas do estado do Piauí, conforme a segunda etapa do Programa de Peixamento com espécies nativas das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Prazo de execução	12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Data de assinatura do contrato	19/12/2023
Valor global	R\$ 4.479.775,02 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos)
Dotação orçamentária	18.542. 0008. 1919
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00323
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO11085
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: JEANCARLOS MARTINS DA SILVA

(documento datado e assinado eletronicamente)

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Mat.0371251-6, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 19/12/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010485911** e o código CRC **51A0FB57**.